Nº 13 Reg.do

A Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, Ha por bem conceder licença a Miguel Maria Lisboa, Addido sem vencimento à essa Legação para voltar para esta Corte para a companhia de seu Pai. O que participo a V. M.ce para sua intelligª e execução.

D.s G.de a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 25 de Abril de 1831 = Fran.co Carneiro de Campos

Fr. Antonio de Arrabida Martins